

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela diretora-presidente, **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **ACTS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.534.176/0001-84, sediada à Avenida Picadilly, nº 105 - Conjunto 204-206, Bairro: Alphaville - Lagoa dos Ingleses, Nova Lima-MG, CEP: 34018004, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador **FARLEY KARINN DA SILVA CASTRO**, brasileiro, casado, portador(a) do CPF/MF nº 986101476-49 e da Carteira de Identidade nº M-7.371.885 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, Rua Igaratinga, nº 45, Santa Inês, CEP: 31080-350, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001818/2018-89, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir 48 unidades a serem reduzidas da 3ª parcela do item 09 - "Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoéticas – 500 mL", bem como alterar o cronograma de entrega da 2ª e da 3ª parcelas, conforme solicitação da área demandante (21344186), anuência da contratada (21434577) e autorização da autoridade competente (21834475).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

A supressão de 48 unidades do item 09 - "Bolsa para criopreservação de células progenitoras hematopoéticas – 500 mL" corresponde ao valor total de R\$ 27.765,55 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, 22,22% sobre o valor atual do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

A entrega da 2ª e da 3ª parcela do item 09 observará o seguinte cronograma:

| PARCELA | DATA |
|--|-------------|
| 2ª parcela, ou seja, 72 unidades | 18/10/2019 |
| Saldo remanescente da 3ª parcela, ou seja, 24 unidades | 06/01/2020 |

CLÁUSULA QUINTA– DO VALOR

O valor do Contrato passará de **R\$ 124.945,00** (cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 97.179,65** (noventa e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora-Presidente

FARLEY KARINN DA SILVA CASTRO
ACTS DO BRASIL LTDA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES, matrícula: 1.687.466-8, Diretor(a)-Presidente**, em 06/05/2019, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Farley Karinn da Silva Castro, Usuário Externo**, em 07/05/2019, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **21855148** código CRC= **425E18B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

00063-00001818/2018-89

Doc. SEI/GDF 21855148